

PORTARIA PGJ/PI N° 95/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir 29 de janeiro de 2018, as férias da Promotora de Justiça **FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, titular da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, referentes ao 1º período do exercício de 2018, previstas para o período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 85, de 20 de dezembro de 2017, ficando os nove dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça